



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 436/2022

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art. 2º da Lei Complementar n.º 191/2022, que altera o art 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Fernanda Sordi**, Farmacêutica, Bioquímica, e Análises Clínicas, matrícula n.º 535, padrão 15, classe B, triênio 03, referente ao período aquisitivo de 10-09-2015 a 09-09-2020, pagos em março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de março de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-03-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-03-2022 a 25-03-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-03-2022

Redigido por: Janete Menegatti